

IZABELLA MELO FERREIRA PRAES, leiloeira oficial inscrita na JUCEMG nº 996, com endereço profissional na Rod. BR 262, KM 375, Juatuba-MG, CEP: 35675-000, devidamente nomeada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Fábio Moreira Arantes da Vara Única da Comarca de Cristina/MG, nos autos do processo nº 0023877*45.2013.8.13.0205, que a **exequente Banco Bradesco move em desfavor dos executados Indústria de Produtos Alimentícios Fio de Ouro Ltda-EPP e Armando Cândido Gonçalves** faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que, levará a **PÚBLICO LEILÃO, QUE SERÁ REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE, no dia 15 de setembro de 2021, às 10:05 horas**, podendo ser acompanhado através do site **www.palaciosdosleiloes.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, o seguinte bem, um terreno rural, com área de 5,31,60 hectares, situado no lugar denominado “ Fazenda Capetinga 3”, em Cristina/MG. Encontrando-se dentro das seguintes medidas e confrontações. Partindo do ponto 1, localizado no córrego de confrontação com área remanescente de propriedade de Jair Ferraz Brugger, onde seguindo confrontando com o mesmo, no sentido horário com rumo de 94° 00’ NO, numa extensão de 258,39 metros pelo córrego até o ponto 2, onde deflete à direita com ângulo de 84° 00’, segue numa extensão de 302,33 metros confrontando com a propriedade de Armando Cândido Gonçalves, até o ponto 3, onde deflete à direita com ângulo de 98° 06’, segue numa extensão de 133,36 metros confrontando com a propriedade de Antônio Pereira de Almeida, até o ponto 4, onde deflete à direita com ângulo de 55° 03’, segue numa extensão de 259,87 metros confrontando com a área remanescente de propriedade de Jair Ferraz Brugger, até o ponto 1, onde teve início e fim esta demarcação. O imóvel encontra-se devidamente registrado no CRI da Comarca de Cristina/MG no livro 2-A-P, matrícula 6.800, fls. 75, avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de setembro de 2021, às 10:05 horas para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel esteja ocupado, fica a cargo do Arrematante a sua desocupação. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar diretamente à leiloeira, o pagamento da integralidade do valor do lance e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, sendo obrigatoriamente à vista. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.